



ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIAS E PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO SOLARIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Brasília, 14 de março de 2022.

**ILMO SRS. DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIAS E PROPRIETÁRIOS DO
CONDOMÍNIO SOLARIS - CNPJ: 44.007.354/0001-33**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Presidente desta Associação, sirvo-me da presente para convocar V.Sas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **dia 03 de abril de 2022, domingo**, na área externa da residência da moradora Floriesmeire Dias dos Santos, conjunto 1 lote 9, às **09:00 horas** em primeira convocação ou às **09:30 horas**, em segunda, com qualquer número de presentes, nos termos do art. 16, Parágrafo único, do Estatuto Social, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Prestação de Contas até fevereiro/2022**
- 2. Entrega das cópias das chaves do motor do portão aos proprietários cadastrados;**
- 3. Contratação de Síndico profissional e/ou eleição;**
- 4. Pró-labore presidente da Associação;**
- 5. Situação da via principal do condomínio e definição quanto à possibilidade de execução de serviço para melhoria das condições de tráfego;**
- 6. Sistema de câmera/vigilância;**
- 7. Assuntos Gerais (esclarecimentos sobre o funcionamento do portão e placa de abertura pelo celular, instalação de boia na caixa d'água, finalização do muro).**

Atenciosamente,

Marina Thalhoffer de Castro

Presidente

Informamos que, conforme previsto no art. 8º, do Estatuto Social da Associação, o associado que não estiver cadastrado e não tiver enviado os documentos solicitados pela Diretoria Executiva, não poderá votar na Assembleia. Todo associado que não comparecer à Assembleia, está obrigado a respeitar as deliberações definidas. Assim, contamos com a participação de todos e solicitamos que aqueles que não puderem comparecer, que se façam representar por procurador devidamente qualificado, na forma do referido Estatuto Social.